



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 270/2024**

O Prefeito Municipal de Portão, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº14.133/2021 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Dispensa de Licitação:

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTÃO

**CONTRATADA:** JULIANE DE SOUZA VENTER, CNPJ: 17.890.727/0001-94

**OBJETO:** Para compra EMERGENCIAL de um fogão industrial de 6 bocas para a EMEF Carlos Oswin Franke, devido a necessidade de substituir o fogão, uma vez que após a visita técnica, identificou-se que as falhas no funcionamento do fogão é em decorrência das corrosão desgaste de uso, não indicando mais o conserto, e também indicou pela não utilização visto no estado em que se encontra pois tem risco de explosão.

**PROCEDIMENTO LEGAL:** Art. 75, VIII da lei 14.133/21 e alterações posteriores.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 2.290,00.

**PRAZO:** imediato

**PAGAMENTO:** 30 dias

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

3139-344905212000000 – Aparelhos e Utensílios Domésticos – SEME.

Portão/RS, 11 de julho de 2024.

**DELMAR**

**HOFF:26886081004**

Assinado de forma digital por  
DELMAR HOFF:26886081004  
Dados: 2024.07.11 13:11:09  
-03'00'

---

**DELMAR HOFF**  
Prefeito Municipal

## Município de Portão



**CNPJ:** 87.344.016/0001-08  
**Telefone:** (51)3500-4200  
**Email:** ti@portao.rs.gov.br  
**Endereço:** Rua Nove de Outubro, 229 - Centro  
**Cidade:** PORTÃO

**Estado:** RS **Cep:** 93180-000

### Requerimento

<b>Processo:</b>	2024/5335
<b>Data de Entrada:</b>	09/07/2024
<b>Assunto:</b>	Processo de Dispensa de Licitação
<b>Dígito Verificador:</b>	9377

<b>Solicitante:</b>	14183 - DEPARTAMENTO - COMPRAS		
<b>CPF / CNPJ:</b>		<b>Identidade:</b>	
<b>Fone Residencial:</b>	5135004200	<b>Fone Comercial:</b>	
<b>Fax:</b>		<b>Fone Celular:</b>	
<b>E-mail:</b>			
<b>Endereço:</b>	RUA 09 DE OUTUBRO	<b>Número:</b>	229
<b>Bairro:</b>	CENTRO	<b>CEP:</b>	93180-000
<b>Cidade:</b>	PORTAO	<b>Estado:</b>	RS

<b>Requerente:</b>	21264 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
<b>CPF / CNPJ:</b>		<b>Identidade:</b>	
<b>Fone Residencial:</b>	(51)35625367	<b>Fone Comercial:</b>	(51)35625367
<b>Fax:</b>		<b>Fone Celular:</b>	
<b>E-mail:</b>			
<b>Endereço:</b>	AVENIDA BRASIL	<b>Número:</b>	405
<b>Bairro:</b>	CENTRO	<b>CEP:</b>	93180-000
<b>Cidade:</b>	PORTAO	<b>Estado:</b>	RS

<b>Setor Destino:</b>	DEPTO COMPRAS
<b>Descrição:</b>	Abertura de Dispensa nº 270/2024, solicitação 3061/2024, com base legal do artigo 75, VIII da lei 14.133/21, para aquisição de aparelhos e utensílios domésticos.

**N. Termos**

**P. Deferimento**

Município de Portão, 9 de julho de 2024

  
 DEPARTAMENTO - COMPRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

**SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL/SERVIÇOS Nº 2024/3061**  
**REQUERENTE: DEPARTAMENTO DE COMPRAS**  
**OBJETO: COMPRA EMERGENCIAL DE FOGÃO INDUSTRIAL PARA ESCOLA MUNICIPAL**  
**PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

O Departamento de Compras solicita parecer jurídico quanto à possibilidade de **compra emergencial de fogão industrial para escola municipal.**

Em princípio, vale salientar, que em que pese à regra do procedimento para a contratação pública seja o licitatório e suas diversas modalidades, pautadas no Princípio da Isonomia, *in casu* trata-se de típica situação em que se faz **dispensável** a licitação em virtude de situação excepcional e emergencial que cumpre os requisitos do artigo 75, do inciso VIII, da Lei 14.133:

Art. 75. É dispensável a licitação:

...

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

...

§ 6º Para os fins do inciso VIII do caput deste artigo, considera-se emergencial a contratação por dispensa com objetivo de manter a continuidade do serviço público, e deverão ser observados os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei e adotadas as providências necessárias para a conclusão do processo licitatório, sem prejuízo de apuração de responsabilidade dos agentes públicos que deram causa à situação emergencial.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

Compulsando os dispositivos supracitados, encontramos três requisitos para a caracterização da hipótese de dispensabilidade. A caracterização da situação de emergência ou calamidade pública, a urgência no atendimento da situação e o risco de prejuízo à comunidade.

Segundo Marçal Justen Filho, em seu livro "Comentários à Lei de licitações e contratos administrativos", 8ª edição, Editora Dialética:

"A emergência consiste em ocorrência fática que produz modificação na situação visualizada pelo legislador como padrão. No caso específico das contratações diretas, emergência significa necessidade de atendimento imediato a certos interesses. Demora em realizar a prestação produziria risco de sacrifício de valores tutelados pelo ordenamento jurídico. Como a licitação pressupõe certa demora para seu trâmite, submeter a contratação ao processo licitatório propiciaria a concretização do sacrifício a esses valores."

Portanto, o sentido da palavra emergência deve estar relacionado diretamente com o tempo necessário à realização da licitação. A situação concreta que se apresentou foi de grandes proporções, não havendo tempo hábil a realização do processo licitatório, sob pena de causar prejuízos irreparáveis, **diante da necessidade de proporcionar a alimentação adequada de alunos e servidores da escola, inexistindo tempo hábil para realização de licitação.**

Deve, ainda, a urgência ser demonstrada objetivamente. Isto quer dizer que se deve apresentar a situação concreta apontando os riscos de possíveis danos àquela comunidade para justificar a dispensa de licitação. Fica absolutamente demonstrado a urgência da situação, analisando os documentos que instruem o procedimento licitatório, bem como das razões supra expedidas.

Ante o exposto, com fulcro nos dispositivos supracitados, é viável a contratação pleiteada, por estarem preenchidos os requisitos legais que caracterizam a situação em que é dispensável a licitação por seu caráter emergencial, tendo em vista o disposto no parágrafo 6º do artigo 75 da lei 14.133/2021.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

Dessa forma, caso se verifique que eventual falta de planejamento administrativo ensejou a necessidade da contratação emergencial, deverá ser apurada a responsabilidade dos agentes públicos, através dos procedimentos administrativos cabíveis/adequados.

**Sendo assim, opinamos pela possibilidade de contratação emergencial, com base no artigo 75, VIII, da Lei Federal 14.133, nos termos acima enunciados.**

**Outrossim, por se tratar de contratação/compra direta, salientamos a obrigatoriedade de observância dos requisitos dispostos no artigo 72 da lei 14.133.**

É o parecer. Remeto para seu conhecimento e apreciação para demais considerações.

Portão, 08 de julho de 2024.

Alexandre Takeo Sato  
Procurador-Geral do Município  
CNPJ 04.910.889



**Município de Portão**  
CNPJ: 87.344.016/0001-08  
Rua Nove de Outubro, 229 - Centro  
PORTÃO / RS - 93180-000  
Telefone: (51)3500-4200

**Solicitação de Compra de  
Material/Serviços nº 2024/3061**

**Centro de Custo:** 8 - SEME  
**Usuário Solicitante:** LILIANA FERNANDES DA SILVA (Usuário: liliana.silva)  
**Entidade:** Município de Portão

**Data de Cadastro:** 05/07/2024

**Dados da Despesa**

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2024	5	1	12	122	4	1007	20	344905212000000	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	3139	R\$0,00
								344905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	501	

Projeto: Reequipamento Secretaria de Educacao  
Órgão: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO  
Fonte de Recurso: M D E

**Dados Diversos**

**Local de Entrega / Execução:** EMEF Carlos Oswin Franke

**Valores do tipo referência**

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	3139	37730 - FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS REFORÇADO 30X30 -Industrial: Sim -Alimentação: A Gás -Com forno -Quantidade de Bocas: 6 Bocas - Com Queimadores Duplos e Queimadores Simples -Dimensão da Boca: 30x30 cm -Dimensões Aproximadas: Altura x Comprimento x Profundidade: 80 cm x 113 cm x 87 cm	UN	1,0000	-	-
<b>Totalizador do tipo referência</b>				1,0000	-	-

**Complemento e Assinaturas**

**Descrição** DESCRIÇÃO: Solicito a compra EMERGENCIAL de um fogão industrial de 6 bocas para a EMEF Carlos Oswin Franke.  
JUSTIFICATIVA: Justifica-se a emergencialidade, devido a necessidade de substituir o fogão da EMEF Carlos Oswin Franke , uma vez que após a visita técnica o mesmo relatou que o fogão não tem conserto, e também não pode ser usado no estado em que se encontra pois tem risco de explosão.  
RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Silvane de Oliveira Flores( diretora da EMEF Carlos Oswin Franke)  
LOCAL DE ENTREGA: Avenida Soledade, nº355- Parque Neto  
HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ AS 16H  
Pagamento em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;  
Pagamento em até trinta dias ou conforme contrato;  
Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;  
Informar os dados bancários em Nota Fiscal.  
Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail:almoxarifado.seme@portao.rs.gov.br  
Telefone da Secretaria ou Setor:(51)35004266, Telefone da escola (51) 3562-3279

**Justificativa:** DESCRIÇÃO: Solicito a compra EMERGENCIAL de um fogão industrial de 6 bocas para a EMEF Carlos Oswin Franke.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a emergencialidade, devido a necessidade de substituir o fogão da EMEF Carlos Oswin Franke , uma vez que após a visita técnica o mesmo relatou que o fogão não tem conserto, e também não pode ser usado no estado em que se encontra pois tem risco de explosão.

**ROSAURA GUIMARÃES CORREA GOMES**  
Secretária Municipal de Educação  
Secretaria de Educação

Rosaura G. Corrêa Gomes  
Secretária Municipal de Educação  
Portão - RS

**LILIANA FERNANDES DA SILVA**  
CHEFE DO NÚCLEO ADMINISTRATIVO SEME  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**RODRIGO LIBRELOTO VALENTE**  
Secretário da Fazenda e SEMICMA  
Secretaria da Fazenda



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**

**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Rua Nove de Outubro, 229 – Centro – Portão/RS

Tel: 3500-4200

Dpto de Compras (Ramais 209 – 206 – 207 – 220 – 229)

Dados do Fornecedor	
Razão Social: Juliane de Souza Venter	
CNPJ:178907270001-94	
Endereço: Avendia Ceará 449	CEP:93180000
Telefone: ( )35621068	
Email:contato@rwrefrigeracao.com.br	

NOVE DIA(S) DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO

1	37730 - FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS REFORÇADO 30X30 -Industrial: Sim - Alimentação: A Gás -Com forno -Quantidade de Bocas: 6 Bocas - Com Queimadores Duplos e Queimadores Simples -Dimensão da Boca: 30x30 cm -Dimensões Aproximadas: Altura x Comprimento x Profundidade: 80 cm x 113 cm x 87 cm	UN	1,0000
			R\$ 2.290,00

Solicitação 2024/3061 - DESCRIÇÃO: Solicito a compra EMERGENCIAL de um fogão industrial de 6 bocas para a EMEF Carlos Oswin Franke. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a emergencialidade, devido a necessidade de substituir o fogão da EMEF Carlos Oswin Franke , uma vez que após a visita técnica o mesmo relatou que o fogão não tem conserto, e também não pode ser usado no estado em que se encontra pois tem risco de explosão. RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Silvane de Oliveira Flores( diretora da EMEF Carlos Oswin Franke) LOCAL DE ENTREGA: Avenida Soledade, nº355- Parque Neto HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ AS 16H Pagamento em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor; Pagamento em até trinta dias ou conforme contrato; Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra; Informar os dados bancários em Nota Fiscal. Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail:almoxarifado.seme@portao.rs.gov.br Telefone de Secretaria ou Setor:(51)35004266, Telefone da escola (51) 3562-3279

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>17.890.727/0001-94</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>04/04/2013</b>
NOME EMPRESARIAL <b>JULIANE DE SOUZA VENTER</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>JSV EQUIPAMENTOS COMERCIAIS</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças</b> <b>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>AV CEARA</b>	NÚMERO <b>449</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>93.180-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PORTAO</b>	UF <b>RS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FINANCEIRO@RW26.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(51) 3562-1068</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/04/2013</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/07/2024 às 12:34:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JULIANE DE SOUZA VENTER**  
**CNPJ: 17.890.727/0001-94**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:30:35 do dia 03/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/09/2024.

Código de controle da certidão: **CD63.3A48.8E04.54D4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



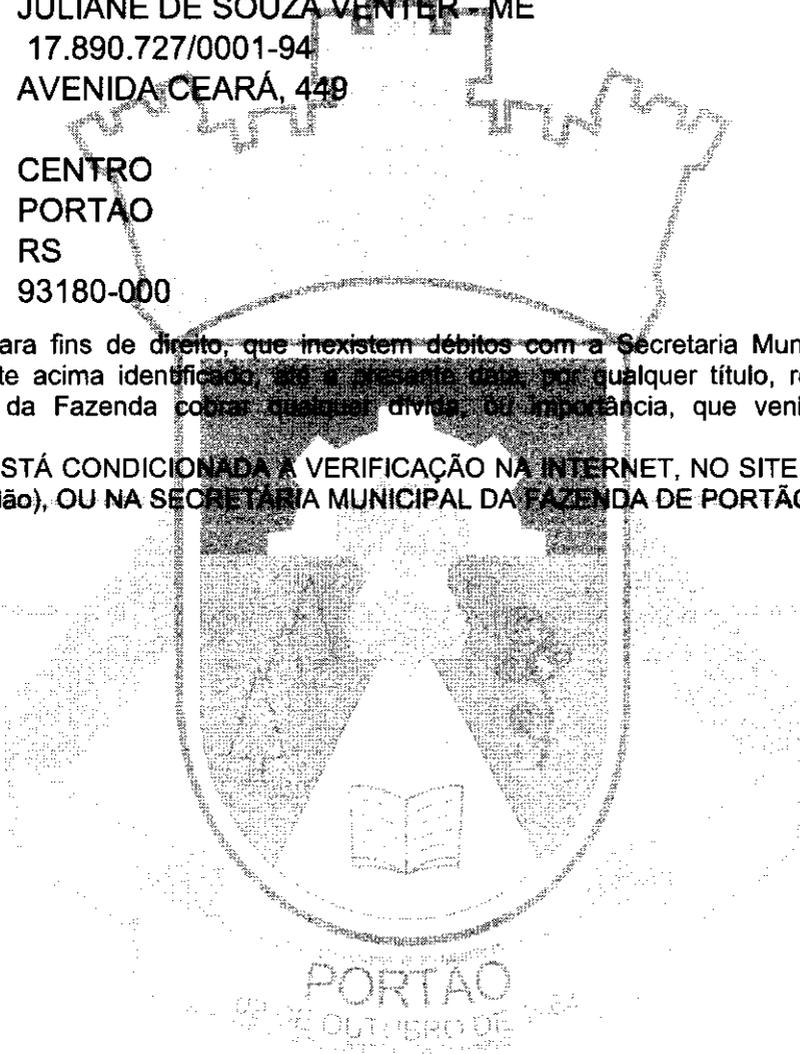
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Município de Portão**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**Certidão Negativa de Débitos - Geral**  
**Certidão Ano/Número: 2024/4871**

**Dados do Contribuinte**

**Razão Social:** JULIANE DE SOUZA VENTER - ME  
**CNPJ:** 17.890.727/0001-94  
**Endereço:** AVENIDA CEARÁ, 449  
**Complemento:**  
**Bairro:** CENTRO  
**Cidade:** PORTAO  
**Estado:** RS  
**CEP:** 93180-000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que ~~inexistem débitos com a~~ Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE [www.portao.rs.gov.br](http://www.portao.rs.gov.br) (Atendimento ao Cidadão), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE PORTÃO-RS.



**Dígito Verificador: 8813**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 17.890.727/0001-94  
**Razão Social:** JULIANE DE SOUZA VENTER ME  
**Endereço:** ROD RS 240 4335 / CENTRO / PORTAO / RS / 93180-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/07/2024 a 30/07/2024

**Certificação Número:** 2024070107402165651250

Informação obtida em 10/07/2024 12:31:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JULIANE DE SOUZA VENTER**  
**CNPJ: 17.890.727/0001-94**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 13:30:35 do dia 03/04/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 30/09/2024.

Código de controle da certidão: **CD63.3A48.8E04.54D4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JULIANE DE SOUZA VENTER (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.890.727/0001-94

Certidão nº: 48054647/2024

Expedição: 10/07/2024, às 12:34:38

Validade: 06/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JULIANE DE SOUZA VENTER (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.890.727/0001-94**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

CNPJ: 87.344.016/0001-08 Telefone: (51) 3500-4206 Departamento: Departamento de Compras

**Relatório de Cotação: cotação rápida 3008**

Pesquisa realizada em 10/07/2024 08:44:28

Relatório gerado no dia 10/07/2024 08:46:40 (IP: 187.111.145.154)

Item 1: fogão industrial com forno, 06 bocas

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
2 / 2	1	R\$ 2.445,00 (un)	R\$ 2.445,00	
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PM DE MUÇUM	52500-81-2024-PRD	13/06/2024	R\$ 2.100,00
2	PM DE MUÇUM	52500-81-2024-PRD	13/06/2024	R\$ 2.790,00
<b>Valor Unitário</b>			<b>R\$ 2.445,00</b>	
			<b>Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.445,00</b>	
			<b>Valor Global: R\$ 2.445,00</b>	

**Detalhamento dos Itens**

Item 1: fogão industrial com forno, 06 bocas

Preço Estimado: R\$ 2.445,00 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.445,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	fogão industrial com forno, 06 bocas	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 2.100,00



**Órgão:** PM DE MUÇUM **Data:** 13/06/2024 00:00  
**Objeto:** Aquisição de eletrodomésticos para as escolas da rede municipal de ensino do Município de Muçum. **Modalidade:** Processo de Dispensa  
**SRP:** NÃO  
**Descrição:** Fogão industrial com forno, 06 bocas - Fogão industrial com forno. 06 bocas **Identificação:** 52500-81-2024-PRD  
**Lote/Item:** 1/2  
**Ata:** N/A  
**Fonte:** <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3::NO::>  
**Quantidade:** 2  
**Unidade:** UN  
**UF:** RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.304.246/0001-69	Bonzao II - Comercio de Moveis e Eletros Ltda	RS 2.100,00
*VENCEDOR*		

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais** **RS 2.790,00**

**Órgão:** PM DE MUÇUM **Data:** 13/06/2024 00:00  
**Objeto:** Aquisição de eletrodomésticos para as escolas da rede municipal de ensino do Município de Muçum. **Modalidade:** Processo de Dispensa  
**SRP:** NÃO  
**Descrição:** Fogão industrial com forno 08 bocas, 04 bocas simples e 04 bocas duplas - Fogão industrial com forno 08 bocas, 04 bocas simples e 04 bocas duplas **Identificação:** 52500-81-2024-PRD  
**Lote/Item:** 1/3  
**Ata:** N/A  
**Fonte:** <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3::NO::>  
**Quantidade:** 2  
**Unidade:** UN  
**UF:** RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.304.246/0001-69	Bonzao II - Comercio de Moveis e Eletros Ltda	RS 2.790,00
*VENCEDOR*		



## Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

**ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.**

### Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul  
<https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:3::NO::>

Data: 10/07/2024 08:45:38

[Acessar a fonte aqui](#)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**

**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Rua Nove de Outubro, 229 – Centro – Portão/RS

Tel: 3500-4200

Dpto de Compras (Ramais 209 – 206 – 207 – 220 – 229)

Dados do Fornecedor	
Razão Social: LOJAS RK LTDA	
CNPJ: 13758770/0001-40	
Endereço: RUA NITEROI, 51	CEP: 93180000
Telefone: (51 )996034638	
Email: KARYNSCHMITZ@GMAIL.COM	

NOVE DIA(S) DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	
1	37730 - FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS REFORÇADO 30X30 -Industrial: Sim - Alimentação: A Gás -Com forno -Quantidade de Bocas: 6 Bocas - Com Queimadores Duplos e Queimadores Simples -Dimensão da Boca: 30x30 cm -Dimensões Aproximadas: Altura x Comprimento x Profundidade: 80 cm x 113 cm x 87 cm	UN	1,0000	VENANCIO	R\$ 2398,00	2398,00

Solicitação 2024/3061 - DESCRIÇÃO: Solicito a compra EMERGENCIAL de um fogão industrial de 6 bocas para a EMEF Carlos Oswin Franke. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a emergencialidade, devido a necessidade de substituir o fogão da EMEF Carlos Oswin Franke, uma vez que após a visita técnica o mesmo relatou que o fogão não tem conserto, e também não pode ser usado no estado em que se encontra pois tem risco de explosão. RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Silvane de Oliveira Flores( diretora da EMEF Carlos Oswin Franke) LOCAL DE ENTREGA: Avenida Soledade, nº355- Parque Neto HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ AS 16H Pagamento em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor; Pagamento em até trinta dias ou conforme contrato; Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra; Informar os dados bancários em Nota Fiscal. Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail:almoxarifado.seme@portao.rs.gov.br Telefone de Secretaria ou Setor:(51)35004266, Telefone da escola (51) 3562-3279

**DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 10/07/2024**

**Município de Portão - Saldo da Despesa 3139**

**Município de Portão - Saldo da Despesa 3139**

**Dados da Dotação**

**Descrição:** APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS  
**Categoria:** 344905212000000  
**Orgão:** 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO  
**Unidade:** 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO  
**Dotação Principal:** 501 - APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS  
**Fonte Recurso:** 20 - M D E

**Contabilidade**

**Crédito:** 60.871,87  
**Orçamento:** 100.000,00  
**Especial:** 0,00  
**Extraordinário:** 0,00  
**Suplemento:** 0,00  
**Reduzido:** 0,00  
**Utilizado:** 67.539,37  
**Reserva:** 0,00  
**Total Disponível:** 39.128,13

**Compras**

**Solicitações tramitadas sem Licitação:** 0,00  
**Licitações sem OC:** 0,00  
**OC não empenhada:** 0,00  
**Total Disponível:** 39.128,13



## JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Rafael de Almeida, Diretor Geral de Compras, em obediência ao que dispõe o art.72 e 75, II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

Para compra EMERGENCIAL de um fogão industrial de 6 bocas para a EMEF Carlos Oswin Franke, devido a necessidade de substituir o fogão, uma vez que após a visita técnica, identificou-se que as falhas no funcionamento do fogão é em decorrência das corrosão desgaste de uso, não indicando mais o conserto, e também indicou pela não utilização visto no estado em que se encontra pois tem risco de explosão. justifica-se a escolha da contratada JULIANE DE SOUZA VENTER, CNPJ: 17.890.727/0001-94 no valor global de R\$ 2.290,00 (dois mil duzentos e noventa reais), tanto à justificativa de menor preço, quanto as habilitações das contratadas, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Dispensa de Licitações nº 270/2024 por meio de Parecer Jurídico.

1. O preço praticado pelo fornecedor são compatíveis com os valores de mercado, conforme pesquisa de preços realizada entre fornecedores do mesmo objeto da presente e Banco de Preços. A escolha da contratada se deu pela apresentação do menor preço.
2. O fornecimento dos produtos disponibilizados pelas empresas supracitadas são compatíveis e não apresentam diferenças que venham influenciar na escolha, ficando vinculada a verificação da habilitação.
4. Com base no art. 70, III da Lei 14.133/2021 dispensamos parcialmente os documentos de habilitação jurídica devido à contratação ser de entrega imediata e valor inferior a ¼ do limite para dispensa de licitação, bem como parecer jurídico acostado ao processo.
3. Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quais quer dos sócios-administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 11 de julho de 2024.

RAFAEL DE  
ALMEIDA:82111308072

Assinado de forma digital por  
RAFAEL DE ALMEIDA:82111308072  
Dados: 2024.07.11 13:20:59 -03'00'

---

**Rafael de Almeida**  
**DIRETOR GERAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES**